



TERMOS DE REFERÊNCIA

CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE ENQUADRAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

Programa de Liderança para a Conservação – CLP)

I - INTRODUÇÃO

A Fundação para a Conservação da Biodiversidade – BIOFUND é uma organização Moçambicana, de utilidade pública sem fins lucrativos. A Fundação tem por missão: ***“apoiar a conservação da biodiversidade aquática e terrestre e o uso sustentável dos recursos naturais, incluindo a consolidação do sistema nacional das áreas de conservação”***.

No âmbito do Mozbio 2 (projecto financiado pelo Banco Mundial), a BIOFUND vai implementar, de 2019 à 2023, o ***Programa de Liderança para a Conservação (CLP)*** que visa (i) a melhoria da capacidade institucional do sistema nacional de conservação, (ii) a ampliação e melhoria da base de recrutamento para as instituições ligadas à conservação e (iii) o encorajamento da juventude em geral a envolver-se em acções voluntárias ligadas à conservação em todo o território nacional.

A metodologia adoptada para a realização dos objectivos do CLP para além da oferta de cursos de curta e longa duração a profissionais já em serviço na ANAC, implica motivar e atrair jovens conservacionistas para o sistema e a mobilização geral do público através de exposições, feiras, seminários e campanhas especializadas.

II – ÂMBITO DO TRABALHO

A componente “ampliação e melhoria da base de recrutamento para instituições ligadas à conservação” está voltada, particularmente, para jovens moçambicanos graduados do ensino superior e médio, dentro ou fora do país, em cursos e formações com aplicabilidade na gestão da conservação. O objectivo desta componente é dotar os jovens do necessário treino e experiência em actividades como planeamento, monitoria e avaliação, turismo baseado na natureza, desenvolvimento e gestão de negócios, desenvolvimento comunitário, educação ambiental, fiscalização e outras que tenham relevância para o cumprimento do plano de manejo de áreas de conservação.

No entanto, para garantir maior interacção, e troca de experiência entre jovens estudantes, e contribuir para o fortalecimento do sistema de áreas de conservação do país, o CLP prevê o estabelecimento de parcerias, com universidades regionais e internacionais, de forma a permitir que estudantes estrangeiros também possam beneficiar desta oferta de estágios nas ACs moçambicanas.

Esta abordagem requer um sistema de selecção, enquadramento e seguimento de estagiários proactivo e bem concebido e alinhado, por um lado, com os desafios que se colocam no sistema nacional de áreas de conservação e, por outro lado, com a diversidade socio-cultural e linguística dos estagiários que as áreas de conservação irão potencialmente acolher.

III- OBJECTIVOS

Estes termos de referência, têm como objectivo a contratação de um (a) consultor(a) individual para prestação de serviços de consultoria para a elaboração de uma Estratégia de Enquadramento de Estagiários, nacionais e estrangeiros, nas áreas de conservação do país assim como, do Plano de Acção para a sua implementação, no âmbito do CLP. Esta consultoria deverá incluir um diagnóstico das condições físicas e técnicas, existentes nas áreas de conservação, para o acolhimento, enquadramento, monitoria, avaliação e mentoria de estagiários.

O programa deverá compreender, em grandes linhas os seguintes aspectos:

- A selecção das 4 áreas de conservação a considerar como centros de estágio numa fase inicial do projecto;
- A elaboração de um diagnóstico das condições físicas e técnicas existentes nessas ACs;
- A identificação, em coordenação com a ANAC, os Administradores das ACs e BIOFUND, das áreas temáticas que as ACs seleccionadas podem oferecer para os estágios.

Tarefas Específicas:

Como acima referimos, este programa de estágios irá envolver estudantes nacionais e internacionais podendo o estágio ser feito de forma individual ou em equipas de 2 estagiários (um nacional e outro estrangeiro). Tendo em conta estas duas modalidades de estágio, o consultor deverá visitar as quatro (4) ACs, previamente identificadas, com o fim de proceder à:

1. Avaliação da Infraestrutura Física e Tecnológica:

Objectivo: Avaliar, numa perspectiva de género, as infraestruturas físicas e tecnológicas existentes nas ACs e sua adequabilidade para atendimento das actividades de estágio e enquadramento dos estagiários nacionais e estrangeiros.

Os aspectos a serem considerados na avaliação desta dimensão são os seguintes:

- A infraestrutura física existente (acomodação, casas de banho, cozinha e refeitório, escritório e salas de trabalho, água e energia eléctrica, etc.)
- A infraestrutura tecnológica disponível para o uso dos estagiários (computadores, impressoras, fotocopiadoras, fax, máquina fotográfica, rádio, GPS, acesso à rede telefónica e internet, meios laboratoriais como reagentes, equipamento científico, etc.)
- A adequação da quantidade e capacidade dos escritórios e salas de trabalho à demanda pela utilização destes, por parte dos estagiários;
- A disponibilidade de meios de transporte adequados ao desenvolvimento das actividades de estágio programadas e as restrições sobre o seu uso;
- A adequação do espaço físico ao desenvolvimento das actividades de estágio programadas;
- As condições de segurança física de eventuais estagiários (o seguro contra acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, posto de saúde nas proximidades, redes mosquiteiras, necessidade e disponibilidade de acompanhamento (armado) para as actividades de estágio programadas, etc.);

2. Avaliação das áreas temáticas em que os estágios podem ser inseridos e formas de supervisão

Os passos a serem seguidos na avaliação desta dimensão são os seguintes:

- Identificar as áreas temáticas em que a AC solicita apoio de estagiários, assim como, áreas temáticas que podem ser objecto de pesquisa (necessário prever que uma parte destes estágios sejam associados à trabalhos de pesquisa envolvendo parcerias entre estudantes/universidades nacionais e estrangeiras);
- Identificar os profissionais das AC que vão fazer o acompanhamento de estagiários em cada área temática e providenciar uma breve descrição profissional destes profissionais;
- Identificar instituições académicas, próximas da AC, com as quais se possa estabelecer acordos de parcerias para o apoio na supervisão de estagiários;
- Identificar áreas em que os estagiários e os profissionais das ACs necessitarão de apoio externo adicional, em termos de *Coaching* e Mentoria e, conseqüentemente, identificar universidades/organizações nacionais ou internacionais ou pessoas singulares que possam prestar assistência neste campo;
- Definir TORs de estágios (incluindo critérios de selecção e mecanismos de avaliação e acompanhamento do estagiário), tomando em conta a duração máxima do estágio (segundo o Decreto 35/2013 um estágio têm a duração máxima de seis meses, quando não remunerado, e o máximo de doze meses quando remunerado);

- Fazer levantamento das possibilidades de enquadramento profissional do estagiário pós-estágio nas ACs, assim como, estabelecer critérios para este mesmo enquadramento.

IV - PERFIL DO CONSULTOR

São elegíveis todos consultores individuais que tiverem:

- Grau académico de licenciatura (mestrado será uma preferência) em ecologia, conservação da biodiversidade, meio-ambiente ou áreas afins;
- Experiência de trabalho na área de conservação e/ou governação e liderança de pelo menos 7 anos;
- Experiência em desenvolvimento institucional;
- Experiência profissional no desenvolvimento de documentos estratégicos de formação na área de biodiversidade em Moçambique;
- Experiência em treinamentos e capacitação sobre conservação da biodiversidade;
- Capacidade de comunicação na língua portuguesa e inglesa.

V – PRINCIPAIS RESULTADOS ESPERADOS

No final do presente trabalho, espera-se do (a) consultor (a) os seguintes resultados/produtos:

- Diagnóstico situacional das áreas de conservação seleccionadas
- Estratégia de enquadramento e seguimento de estagiários e respectivo plano de acção;
- Procedimentos e ferramentas para a selecção, monitoria e avaliação dos estagiários (produção dos respectivos formulários);
- Termos de referência de estágios (áreas temáticas por serem acordadas com a ANAC, AC e CLP);
- Documentar histórias de sucesso de estágios, nas ACs, anteriores ao programa;
- Apresentação sumária, junto à equipa da BIOFUND e parceiros, da proposta de programa de estágios
- Todo material produzido pelo consultor durante a realização deste trabalho será de uso exclusivo do CLP, BIOFUND.

VI – DURAÇÃO

A consultoria terá uma duração máxima de 60 dias (compreendidos num espaço de 3 meses)

VII - PROCESSO DE CANDIDATURA

Os interessados deverão apresentar propostas técnica e financeira, incluindo duas referências (ou carta de recomendação) sobre trabalhos e experiências anteriores, até 25 de Março de 2019 nos Escritórios da BIOFUND localizados na Avenida Tomas Nduda nº 1038, Cidade de Maputo.

Os custos de deslocação para as áreas seleccionadas serão cobertos directamente pela BIOFUND, assim sendo, não deverão fazer parte da proposta financeira submetida pelos candidatos.

Maputo, 19 de Março de 2019